



PORTARIA Nº 088–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 075-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000054/2021-36, de autoria do servidor, datado de 05 de abril de 2021.

R E S O L V E:

I – RECONHECER o Trabalho Remoto do servidor **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, no período de 05 a 19/04/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. M. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019